PORTARIA N° 122, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora **LILIANE EDINALVA DA SILVA**, matrícula 967, por meio do protocolo n°309/2023, em anexo;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **LILIANE EDINALVA DA SILVA** do cargo de NUTRICIONISTA, tendo como último dia de trabalho o dia **10 de abril de 2023**.

Presidente Lucena, 10 de abril de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino